



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 70ª Sessão Ordinária, de 3 de setembro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em três de setembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:08**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais: **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente); **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral); **Alessandra Gontijo do Amaral**; e **Carlos Augusto Tôres Nobre**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior**, **Ana Cláudia Veloso Magalhães** e **Adenir Teixeira Peres Júnior**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 70ª (septuagésima) Sessão Ordinária, de 3 de setembro de 2024. Na sequência, iniciou os julgamentos pelos processos para os quais havia pedidos de sustentação oral presencial.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600523-37.2024.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTE: DYADORIN FERNANDES BARTH COSTA

ADVOGADO: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO
20045

ADVOGADA: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

ADVOGADO: ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO - OAB/GO
33836

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UNIÃO E PROGRESSO (FORMADA
PELOS PARTIDOS REPUBLICANOS, AGIR, PRD,

PSD, PSB, FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA E PL)

ADVOGADA: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

**SUSTENTAÇÃO ORAL: o doutor Luciano Mtanios Hanna
fez sustentação oral em nome da recorrida COLIGAÇÃO
UNIÃO E PROGRESSO (formada pelos partidos
Republicanos, Agir, PRD, PSD, PSB, Federação PSDB
Cidadania e PL).**

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer
do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar
provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do
relator.**

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600065-06.2024.6.09.0014

ORIGEM: IPAMERI - GO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA
GONTIJO DO AMARAL**

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - IPAMERI - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

RECORRIDA: DANIELA VAZ CARNEIRO

ADVOGADO: HORACIO CARLOS DAHER DE FARIA - OAB/GO
10929

ADVOGADO: LEONARDO PIMENTA CURY - OAB/GO 0018991

**SUSTENTAÇÃO ORAL: o doutor Leonardo de Oliveira
Pereira Batista fez sustentação oral em nome do
recorrente UNIAO BRASIL - IPAMERI - GO - MUNICIPAL. O
doutor Horacio Carlos Daher de Faria fez sustentação
oral em nome da recorrida Daniela Vaz Carneiro.**

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600071-13.2024.6.09.0014

ORIGEM: IPAMERI - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: UNIAO BRASIL - IPAMERI - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDO: MARCO ANTONIO CARNEIRO DA VEIGA JARDIM

SUSTENTAÇÃO ORAL: o doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelo recorrente União Brasil - Ipameri/GO - Municipal.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600031-23.2024.6.09.0146

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: VIVIANE MADEIRA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670

RECORRIDO: PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL - PMN

ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA - OAB/GO 26052

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - COMISSAO PROVISORIA - GOIANIA/GO

DECISÃO: Na sessão do dia 3/9/2024, o doutor Bruno Aurelio Rodrigues da Silva Pena fez sustentação oral em nome da recorrente Viviane Madeira Gomes da Silva. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600171-78.2024.6.09.0042

ORIGEM: CIDADE OCIDENTAL - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "AMOR POR CIDADE OCIDENTAL [UNIÃO/DC/AGIR/PSB/SOLIDARIEDADE]" - CIDADE OCIDENTAL - GO

ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO 29677

ADVOGADA: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

ADVOGADA: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

TERCEIRO INTERESSADO: AGIR - ÓRGÃO PROVISÓRIO CIDADE OCIDENTAL

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DO MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL - GO

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO SOLIDARIEDADE DE CIDADE OCIDENTAL - GOIAS

TERCEIRO INTERESSADO: UNIAO BRASIL - CIDADE OCIDENTAL - GO - MUNICIPAL

TERCEIRO INTERESSADO: COLIGAÇÃO "JUNTOS PRA CIDADE COMEÇAR AVANÇANDO (PSD/REPUBLICANOS/PRD/PODE/PP)

DECISÃO: Na sessão do dia 3/9/2024, o feito foi retirado de julgamento.

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0600067-09.2021.6.09.0134

ORIGEM: GOIÂNIA/GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTE: ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA

ADVOGADOS: ALDO ROMANI NETTO - OAB/SP 256792

ALEXANDRE KRUEL JOBIM - OAB/DF 14482

BRUNO LESCHER FACCIOLLA - OAB/SP 422545

DAVI LAFER SZUVARCFUTER - OAB/SP 337079

DIEGO DE CASTRO RODRIGUES - OAB/RJ 218063

FELIPE TOBIAS COSTA DE ALMEIDA - OAB/DF 59082

GABRIEL VIEIRA BORBA - OAB/DF 70630

IGOR SANT ANNA TAMASASKAS - OAB/SP 173163

JOAO ANTONIO SUCENA FONSECA - OAB/DF 35302
KAIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA - OAB/SP 396470
MARCIO MARTAGAO GESTEIRA PALMA - OAB/RJ 110382
OTAVIO RIBEIRO LIMA MAZIEIRO - OAB/SP 375519
PEDRO BARROS DAVILA - OAB/SP 413520
PIERPAOLO CRUZ BOTTINI - OAB/SP 163657
THIAGO WENDER SILVA FERREIRA - OAB/SP 452529
TIAGO SOUSA ROCHA - OAB/SP 344131
ADVOGADAS: AMANDA PFEIFER GUTIERREZ - OAB/DF 69266
BEATRIZ CANOTILHO LOGAREZZI - OAB/SP 466448
DEBORA CUNHA RODRIGUES - OAB/SP 316117
ILANA MARTINS LUZ - OAB/BA 31040
LARYSSA MARTINS DE SA - OAB/DF 64337
LENA CAROLINA DA COSTA CARVALHO FORSMAN - OAB/SP 494350
LUISA WEICHERT - OAB/SP 423194
STEPHANIE PASSOS GUIMARAES BARANI - OAB/SP 330869
EMBARGANTE: RODRIGO SERGIO DIAS
ADVOGADOS: ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO - OAB/DF 40989
ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO - OAB/SP 206320
GABRIEL COIMBRA RODRIGUES ABBoud - OAB/SP 405889
GUILHERME RODRIGUES DA SILVA - OAB/SP 309807
JOSE ROBERTO SOARES LOURENCO - OAB/SP 382133
NEITON GERALDO GOUVEA JUNIOR - OAB/SP 440918
RODRIGO ANTONIO SERAFIM - OAB/SP 245252
VINICIUS EHRHARDT JULIO DRAGO - OAB/SP 396019
ADVOGADAS: AMANDA BESSONI BOUDOUX SALGADO - OAB/SP 384082
JESSICA GUEDES SANTOS - OAB/DF 57719
JESSICA RAQUEL SPONCHIADO - OAB/SP 353095
EMBARGANTE: GUILHERME FRANCO NETTO
ADVOGADOS: ANDRE FILGUEIRA DO NASCIMENTO - OAB/RJ 99026
CARLOS BRUCE SIRIMARCO BATISTA - OAB/RJ 158279
FABIO ANTONIO DIB PEREIRA - OAB/RJ 125661

MATHEUS TESSARI CARDOSO - OAB/RJ 154290

NILO BATISTA - OAB/RJ 197

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - OAB/RJ 230667

RAFAEL CAETANO BORGES - OAB/RJ 141435

RAFAEL FAGUNDES PINTO - OAB/RJ 141106

WAGNER AUGUSTO DE MAGALHAES - OAB/RJ 128105

ADVOGADAS: ANNE DOMINYQUE COELHO DE OLIVEIRA - OAB/DF 54368

LARISSA FREIRE DE OLIVEIRA BARBOSA - OAB/RJ 231157

MARIA CLARA DA SILVA FELIPE MENDONCA - OAB/RJ 224454

MARIA CLARA SIRIMARCO BATISTA - OAB/RJ 142103

EMBARGANTE: IZIDIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: BRENO ESTULANO PIMENTA - OAB/GO 23495

EMBARGANTE: CARLOS AUGUSTO BRANDÃO

ADVOGADO: EDUARDO COSTA FERREIRA - OAB/GO 19220

EMBARGANTE: RICARDO BRASIL CORREA

ADVOGADA: FLAVIA GUIMARAES LEARDINI - OAB/SP 256932

ADVOGADO: ROGERIO FERNANDO TAFFARELLO - OAB/SP 242506

EMBARGANTE: RAFAEL BASTOS LOUSA VIEIRA

ADVOGADO: TADEU BASTOS RORIZ E SILVA - OAB/GO 22793

EMBARGANTE: MANOEL VICENTE BRASIL CORREA

EMBARGANTE: EDSON CRIVEL GIORNO

EMBARGANTE: CARLOS ALBERTO FILIPPELLI GIRALDES

EMBARGANTE: PAULO ROBERTO SEGATELLI CAMARA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600064-06.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: DIEGO VAZ SORGATTO

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

RECORRIDO: SOLIDARIEDADE - LUZIANIA - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/SC 54960

DECISÃO: Na sessão do dia 2/9/2024, o doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral em nome do recorrente Diego Vaz Sorgatto. O relator proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, com a publicação do acórdão em sessão, se aprovado pelos demais Membros da Corte. O desembargador eleitoral Ivo Favaro acompanhou o voto do relator. O desembargador eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior proferiu voto divergente quanto ao valor da multa, que fixou em R\$10.000,00 (dez mil reais). Então, o presidente da Corte ouviu novamente o desembargador eleitoral Ivo Favaro, que manteve o voto acompanhando o relator. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para a desembargadora eleitoral Ana Cláudia Veloso Magalhães. Os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior e Alessandra Gontijo do Amaral e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam o pedido de vista. Na sessão do dia 3/9/2024, o relator declarou que na sessão anterior o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior referiu um equívoco na fixação da multa, registrando que o órgão sentenciante mencionara na fundamentação a multa de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na parte dispositiva. Então, confirmou que não se tratava de erro material na fixação da multa, razão pela qual gostaria de fazer um ajuste no voto, alterando-o para dar parcial provimento ao recurso eleitoral e reduzir a multa fixada para o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Ao ensejo, o presidente da Corte ouviu o desembargador eleitoral Ivo Favaro, que manteve o voto acompanhando o relator. O julgamento continuou suspenso com vista dos autos para a desembargadora eleitoral Ana Cláudia Veloso Magalhães. Os demais Membros da Corte aguardam o pedido de vista.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600032-68.2024.6.09.0029

ORIGEM: POSSE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - ÓRGÃO PROVISÓRIO MUNICIPAL - POSSE/GO

ADVOGADOS: GUSTAVO SANTANA AMORIM - OAB/GO 37199

GUSTAVO VALENTE BARBOSA - OAB/GO 68332

ADVOGADA: MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO 49684

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: PAULO CEZAR KRAUSPENHAR

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: Na sessão do dia 2/9/2024, a doutora Maíce Janina Coelho de Andrade fez sustentação oral pelo recorrente Partido Social Democrático (PSD) - Órgão Provisório Municipal - Posse/GO. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelo recorrido Paulo Cezar Krauspenhar. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela reforma da sentença e condenação do recorrido Paulo Cezar Krauspenhar. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 3/9/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o relator.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-13.2024.6.09.0134

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

RECORRENTE: WELBER XAVIER DE SOUZA

ADVOGADOS: JOSE ANSELMO CURADO FLEURY - OAB/GO 32973

RUY ALVES DE SOUZA NETO - OAB/GO 64034

TERCEIRO INTERESSADO: PRB 10 PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

ADVOGADO: RUY ALVES DE SOUZA NETO - OAB/GO 64034

DECISÃO: Na sessão do dia 2/9/2024, a relatora proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, com a publicação do acórdão em sessão, se aprovado pelos demais Membros da Corte. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o

desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. A desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam o pedido de vista. Na sessão do dia 3/9/2024, o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior proferiu voto-vista divergente no sentido de dar provimento ao recurso eleitoral. Então, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, ouviu a relatora, que manteve o voto como lançado. Em seguida, o presidente da Corte colheu os votos da desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral e dos desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que acompanharam o voto da relatora. Ao ensejo, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, também acompanhou o voto da relatora e proclamou o resultado do julgamento, nos seguintes termos: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por maioria, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora. Vencido o voto divergente proferido pelo desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior no sentido de dar provimento ao recurso eleitoral.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600092-34.2024.6.09.0096

ORIGEM: ITAJÁ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DE ITAJA-GO - PDT

ADVOGADA: NARAIENE CRISTINA MARQUES - OAB/GO 51371

RECORRIDO: LUCAS MACHADO FERREIRA

ADVOGADA: BRUNNA TIAGO DE RESENDE - OAB/GO 69466

ADVOGADA: EVELYN MAGALHAES FERREIRA - OAB/GO 40913

ADVOGADO: MANOEL PEREIRA MACHADO NETO - OAB/GO 42382

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do

voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600073-34.2024.6.09.0094

ORIGEM: BONÓPOLIS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

RECORRENTE: DEOCLECIANO ARAUJO DE LIRA

ADVOGADA: SARA MARQUES DA COSTA - OAB/GO 68271

ADVOGADO: TIAGO CUSTODIO DOS SANTOS - OAB/GO 27656

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL -PL DE BONÓPOLIS

ADVOGADO: DIOGO JACOB RAKOWSKI - OAB/GO 46697

ADVOGADO: EDIMAR MARTINS PEREIRA - OAB/GO 19617

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE AMORIM - OAB/GO 70367

ADVOGADO: IVAN VIEIRA SOARES JUNIOR - OAB/GO 35317

ADVOGADO: MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO - OAB/GO 30915

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial de cúpula, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral para julgar improcedente a representação eleitoral, nos termos do voto da relatora.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600057-56.2024.6.09.0102

ORIGEM: PIRANHAS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL DE PIRANHAS

ADVOGADO: DOUGLAS NUNES ALMEIDA - OAB/GO 44240

RECORRIDO: FABIO LASSERRE SOUSA BORGES

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - OAB/GO 8198

ADVOGADA: VALDENISIA MARQUES SILVA - OAB/GO 22358

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial de cúpula, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE

CONTAS ELEITORAIS Nº 0602706-77.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

EMBARGANTE: TALITTA DE OLIVEIRA SILVA DE MARTINO
(ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADA FEDERAL)

ADVOGADAS: ANA CAROLINA ARAUJO BRITO - OAB/GO 53097

MILENE SALDANHA GOMES MARTINO - OAB/GO 34639

ADVOGADO: LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA - OAB/GO
30693

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e não
acolher os embargos de declaração, para manter o
julgamento das contas de campanha de Talitta de
Oliveira Silva de Martino, relativas às Eleições de 2022,
aprovadas com ressalvas, com a ordem de devolução ao
Tesouro Nacional de R\$ 66.859,69 (sessenta e seis mil,
oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove
centavos), nos termos do voto do relator.**

**14. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELEITORAIS Nº 0602261-59.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS
AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO: ELEICAO 2022 ANDRE FABRICIO CARDOSO SILVA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADOS: ADELMO FELIX CAETANO - OAB/DF 59089

BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670

BRUNO GONCALVES DA SILVA - OAB/DF 64721

ISMAEL AMBROZIO DA SILVA - OAB/DF 66274

JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF 16435

LUCIANO GONCALVES FARIA JUNIOR - OAB/GO 64721

OMAR VIRGINIO BADAUY - OAB/GO 12778

PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF
61528

ADVOGADA: BEATRIZ GONCALVES DA SILVA - OAB/DF 67188

INTERESSADO: ANDRE FABRICIO CARDOSO SILVA

ADVOGADOS: ADELMO FELIX CAETANO - OAB/DF 59089
BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670
BRUNO GONCALVES DA SILVA - OAB/DF 64721
ISMAEL AMBROZIO DA SILVA - OAB/DF 66274
JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF 16435
LUCIANO GONCALVES FARIA JUNIOR - OAB/GO 64721
OMAR VIRGINIO BADAUY - OAB/GO 12778
PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF 61528
ADVOGADA: BEATRIZ GONCALVES DA SILVA - OAB/DF 67188

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602769-05.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: LUCELEIA PERPETUO GARCIA PEREIRA (ELEIÇÃO 2022 -DEPUTADA FEDERAL)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY - OAB/GO 24919

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em julgar desaprovadas as contas apresentadas, com determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$42.200,65 (quarenta e dois mil e duzentos reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do voto do relator.

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **17:59** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 70ª Sessão Ordinária**, que foi

gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Coordenadora de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 3 de setembro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 24/09/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SELMA TEIXEIRA, COORDENADOR(A)**, em 25/09/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0903151** e o código CRC **46AED2B4**.